A C Ó R D Ã O

TC-014445.989.25-4

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – MUNICIPAL
REPRESENTANTE: Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP 269.887)
REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Pontal.
ASSUNTO: Representação formulada, com pedido de medida cautelar, em face de disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2025, certame promovido pela Prefeitura de Pontal a fim de contratar monitores para atuarem no transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino.
ADVOGADOS: Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP 269.887), Lívia Maria Maciel e Moura (OAB/SP 177.439), Marília Volpe Zanini Mendes Batista (OAB/SP 167.562), Marina Gouveia de Azevedo Viel (OAB/SP 329.619) e Luís Otávio Rosseto Mendes Batista (OAB/SP 402.174)

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. MONITORES ESCOLARES. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS. IMPOSSIBILIDADE. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substitutos-Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a representação, a fim de que a Prefeitura Municipal de Pontal faça constar a proibição expressa da participação de cooperativas no certame.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BXPB-IZPL-6ZUI-4M0I